

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
A Estilo Empreendimentos Imobiliários Ltda, torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Prévia para a construção de 500 unidades habitacionais, a ser implantada na Avenida Rio Amazonas, 4356 - Bairro Estados, no município de Fazenda Rio Grande -PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA
HES Tecnologia Elettrônica - EIRELI CNPJ:34.242.753/0001-25, torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Simplificada para Comércio de máquinas, aparelhos e equipamentos; partes e peças, a ser implantada à Rua Paraíso do Norte nº530, Bairro Emiliano Pernetá, Pinhais/PR.

SÚMULA DO PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
Sim Estearina Ind. e Com. Ltda. CNPJ: 04.942.328/0001-88, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Renovação da Licença de Operação, para a Indústria Química, situada à Rua Emílio Romani, 1900 CIC, Curitiba, Pr. CEP: 81460-020.

SÚMULA DE CONCESSÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
Sim Estearina Ind. e Com. Ltda. CNPJ: 04.942.328/0001-88, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Concessão da Licença de Operação, válida até 05/04/2020 para a Indústria Química, situada à Rua Emílio Romani, 1900 CIC, Curitiba, Pr. CEP: 81460-020.

Sindicato Nacional das Empresas Prestadoras de Serviços e Instaladoras de Sistemas e Redes de TV por Assinatura, Cabo, MMDS, DTH e Telecomunicações - SINSTAT - CNPJ 02.742.202/0001-34, de acordo com o artigo 2º, incisos II, VI, artigo 19º, inciso VIII, parágrafo 1º, dos Estatutos Sociais vigentes, c/c artigo 611 e seguintes da CLT, convoca todos os associados e não associados que compõe a categoria econômica dos nossos representados no Estado do Paraná, para a Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 12 de Dezembro de 2019 às 09:00hs em primeira convocação e, em segunda convocação, às 09:15hs com qualquer número dos presentes, na Rua Cândido Lopes, 102 - Centro, Curitiba/PR, CEP: 80020-060, Bourbon Curitiba hotel, para deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia**: I - Leitura e aprovação da ata da assembleia anterior; II - Eleição da Comissão Nacional de Negociações Coletivas para o ano de 2020; III - Debates e deliberações sobre a Pauta de Reivindicação Nacional dos trabalhadores nas empresas prestadoras de serviços de teleatendimento, telemarketing e telesserviços para o ano de 2020; IV - Debates e deliberações da Pauta de Negociações Coletivas a ser encaminhada aos trabalhadores; V - Fixação da Contribuição Assistencial Patronal para a categoria no exercício de 2020. Curitiba, 03 de Dezembro de 2019. **Vivien Mello Suruagy** - Presidente

COMBRASHOP CIA. BRASILEIRA DE SHOPPING CENTERS
CNPJ/MF Nº 78.238.813/0001-01
Assembleia Geral Extraordinária – Convocação
 Ficam convocados os Senhores Acionistas da COMBRASHOP CIA BRASILEIRA DE SHOPPING CENTERS, a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se, na sede social da companhia, na Av. Cândido de Abreu nº 127, subsolo, em Curitiba – PR, no dia 11/12/2019, às 14h (quatorze horas), a fim de tomar conhecimento, deliberar e votar sobre a seguinte ordem do dia: Definição dos membros a serem indicados pela Combrashop aos cargos do Conselho de Administração da Combrashop Shopping Centers S.A. para 2020, nos termos do artigo 9º, §1º, alínea (e), do Estatuto Social da Combrashop.
Curitiba, 28 de novembro de 2019
Nelsi Paulo Frizzo e Mario Neder de Araújo – Diretores

Eu, Ricardo Vidinich, síndico do Condomínio Edifício Caiobá, Condomínio do Edifício Clube Garagem I e Condomínio Edifício Clube Garagem II convoco para Assembleia Geral Ordinária Anual, conforme Art. 25 da Convenção, a se realizar no Secovi-PR sito à **Rua Dr. Pedrosa, 475 Centro, Curitiba-PR** no dia **16 de dezembro de 2019**, às **18h30** em primeira convocação com pelo menos 25% dos condôminos e às **19h00** em segunda convocação com qualquer número de presentes. Todos os itens seguirão o definido na Convenção do Condomínio que está disponível no site <https://conedcaioaba.wixsite.com/edificio-caioaba>. Lembrando que na Assembleia Geral Ordinária de 2017 estabeleceu-se que todas as procurações devem ser específicas para Assembleia a que se refere e ser citada na própria procuração. Os trabalhos ocorrerão com a seguinte pauta: 1)Aprovação da prestação de contas da administração do período dezembro de 2018 a novembro de 2019; 2) Aprovação do orçamento anual 2020; 3)Eleição do Conselho Consultivo para o ano 2020; 4)Discussão de alternativas para reforma de prumadas e de recalque de água; 5)Discussão sobre renovação do aluguel de Antenas para TIM/American Towers; 6)Discussão renegociação aluguel antenas TVE e RICTV; 7)Discussão de prioridades sobre ações adicionais a serem tomadas para atendimento a redução de custos, reformas e melhorias; e 8)Assuntos Gerais. Caiobá, 28 de setembro de 2019.

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA FERNANDO JOSE CERELLO G. PEREIRA, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 844, com escritório à Al. Santos, 787, 13º andar, Cj. 132 Jardim Paulista, São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário ITAU UNIBANCO S/A, doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular/Contrato nº 10139924501, datado de 13/12/2019, no qual figura como Fidejussor **CICERO DE CAIRES** (C.I. RG nº 5001477-0-SESP/PR e CPF/MF sob nº 720.978.689-91), brasileiro, divorciado, não mantendo união estável, dirigente sindical, residente e domiciliado na Rua Nicarágua, nº 1995, apto. 606, Torre B, Bacacheri, Curitiba/PR, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **20 de dezembro de 2019**, às **15:00 horas**, "presencial" à Alameda Santos nº 787, 13º andar, Cj. 132 - Jardim Paulista em São Paulo/SP e "on-line", através do site: www.megalioes.com.br, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 313.880,48** (trezentos e treze mil oitocentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos), o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário: **IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 74.031 DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA/PR**: Casa nº 09, integrante do "RESIDENCIAL LOS ANGELES", a qual tem o nº 239 da Rua Maria Teixeira de Mello, Curitiba/PR, terá a área total construída de 93,9188m2, sendo a área exclusiva do pavimento térreo de 38,7300m2, área exclusiva do pavimento superior de 50,8500m2 e área de uso comum de 4,3388m2, com a área total do terreno descoberto de 95,7665m2, sendo a área exclusiva de 39,2700m2 destinada a jardim e quintal e área de uso comum de 56,4965m2 destinada a recreação, acesso e circulação de veículos/pedestre, (quota do terreno de 136,4299m2), com a área de implantação de 40,6634m2. Referido residencial será construído sobre Lote "03-A", oriundo da subdivisão do lote de terreno nº 03 da Planta Horteiros de Pedro Nadinoly, situado no bairro de Santa Cândida, Curitiba/PR, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 11.476,31m2. **Indicação Fiscal nº 98.062.062.008-2. Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97**. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 27 de dezembro de 2019, no mesmo horário e local, para a realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 214.099,74** (duzentos e catorze mil noventa e nove reais e setenta e quatro centavos). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.megalioes.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do www.megalioes.com.br, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel ou outra entrega em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O arrematante pagará no ato, à vista, o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro www.megalioes.com.br, o qual o participante declara ter lido e concordado com os seus termos e condições ali estabelecidos. O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelas Decretos nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

JUIZO DE DIREITO DA VIGÉSIMA SEGUNDA VARA CÍVEL FORO CENTRAL
 DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA/PR
EDITAL DE CITAÇÃO DE VALDIR LUIZ BREDA (RG: 12266367 SSP/PR e CPF/CNPJ: 164.463.059-15), com prazo de 40 dias. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido dos autos expedidos nos autos de AÇÃO RENOVATÓRIA DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL / Locação de Imóvel registrados sob nº0010487-18.2017.8.16.0194 proposta por American Tower do Brasil Ltda (CPF/CNPJ: 04.052.108/0001-89) contra VALDIR LUIZ BREDA (RG: 12266367 SSP/PR e CPF/CNPJ: 164.463.059-15) e, estando o requerido em local incerto, fica citado dos termos da ação: Em 23 de setembro de 2001 o Réu, firmou, na qualidade de locadores, com a empresa TELEPAR CELULAR S/A na qualidade de locatária, Contrato de Locação de Imóvel para fins não residenciais ("Contrato de Locação") tendo por objeto um imóvel localizado à Rua Angelo Rombaudi, lote 11, quadra 96, Cidade Céu Azul/PR. Imperioso mencionar que a TELEPAR CELULAR S/A foi incorporada pela TIM CELULAR S/A sendo que essa última cedeu os direitos e obrigações relativas ao contrato de locação à AMERICAN TOWER DO BRASIL – CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS LTDA. O Contrato de Locação em questão foi firmado por escrito e com prazo determinado de 36 (trinta e seis) meses a contar de 23 de setembro de 2001, renovável automaticamente por igual período. O contrato renovou-se mediante três termos aditivos, no qual majoraram os valores dos aluguéis e ratificaram as demais cláusulas do contrato original. Sendo assim o presente contrato encontra-se em plena vigência até 22 de setembro de 2018 e, as prestações locatícias vêm sendo devidamente quitada. Ainda há que se ressaltar que a finalidade da locação vem sendo mantida, o que se torna inconteste ante o objeto social da Autora inequivocamente previsto em seu Contrato Social. Ademais, conforme será demonstrado ao longo da petição inicial, encontram-se preenchidos todos os requisitos legais necessários à propositura e procedência do presente feito, motivo pelo qual a Autora pretende, por meio da presente ação, valer-se do direito que lhe confere a lei de ter declarada judicialmente a renovação do contrato de Locação que possui com a Ré. Dá-se a causa é de R\$ 16.194,96 em setembro/2017. Outrossim, fica o requerido citado dos termos da ação e, para querendo apresentar contestação no prazo de quinze dias, por intermédio de advogado, sob pena de presumir-se aceito como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, 20/11/19.

ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S.A.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2019
Objeto: aquisição de peças de locomotivas, cfe Edital. Menor preço por lote. Preço máximo global: **Valor Sigiloso, cfe Lei Federal 13.303/2016 Art. 34**. Propostas 17/12/2019 - Recebimento às 08:30h e Abertura às 09:00h. Dotação: Recursos Próprios. Edital: www.ferroeste.pr.gov.br e www.bnc.org.br.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2019
Objeto: aquisição de peças de locomotivas, cfe Edital. Menor preço por lote. Preço máximo global: **Valor Sigiloso, cfe Lei Federal 13.303/2016 Art. 34**. Propostas 18/12/2019 - Recebimento às 08:30h e Abertura às 09:00h. Dotação: Recursos Próprios. Edital: www.ferroeste.pr.gov.br e www.bnc.org.br. Curitiba, 02/12/2019.

LEILÃO 09.10/12/19 09:00 Policia Rodoviária Federal
CIRCULANTES E SUCATAS - FIAT DOBLO, ASTRA, MEGANE, M.Benz, Gol, Reboque, e muitos outros.
Local: Rua Senador Accioly Filho, 1625 - Curitiba / PR
www.nakakogueloies.com.br 41 3092-6400 / 43 99848-8000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL UNIÃO DA VITÓRIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2019
HOMOLOGAÇÃO: 03/12/2019
CONTRATANTE: Betha Sistemas Ltda. – CNPJ N.º 00.456.865/0001-67.
CONTRATADO: Prefeitura Municipal União da Vitória.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de informática para licenciamento mensal de sistemas para gestão pública, os quais incluem a conversão, implantação, treinamento e serviços técnicos, especificados e pormenorizados no Termo de Referência - Anexo "01" do edital e de conformidade com a solicitação do Departamento de Tecnologia da Informação (DTI) da Prefeitura de União da Vitória/PR.
VALOR DA DESPESA: R\$ 691.999,92 (seiscentos e noventa e um mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)
União da Vitória/PR, 3 de dezembro de 2019
Hilton Santin Roveda
Prefeito

PROJUIZ - Processo: 0007601-72.2019.8.16.0001 - Ref. mov. 200-1 - Assinado digitalmente por Carla Melissa Martins Tria: 12725 061112019 - EXPERIÊNCIA DE EDITAL/CITAÇÃO. Anq. Edital
JUIZ DE DIREITO DAS 21ª VARA CÍVEL
Cartório da 7ª. Vara Cível Dr. Kátya de Araújo Carollo – Escrivã
 Av. Cândido de Abreu, 535 - 7º. andar
Comarca de Curitiba - Estado do Paraná Patricia Carla Gonçalves - E. Juramentada
EDITAL DE CITAÇÃO DOS RÉUS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS, EVENTUAIS INTERESSADOS; COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. Edital de Citação dos Réus Ausentes, Incertos, Desconhecidos, Eventuais Interessados, para contestarem, no prazo de 15 (quinze) dias, através de advogado, contados a partir do decurso do prazo do Edital, a Ação USUCAPÍAO, sob nº. 0007601-72.2019.8.16.0001, que tramita na 7ª Vara Cível de Curitiba pelo sistema *Projudi*, sito na Av. Cândido de Abreu, 535, 7º. andar Fórum Cível, Centro Cívico, movida por **EDDY MACHADO JUNIOR** e **ELIZABETE BOND MACHADO** contra **ARLETE LIACHI BOND**, **COMPANHIA TERRITORIAL CAJURU**, **JULIO CESAR BOND**, **LUIZ CESAR BOND** e **PAULO CEZAR BOND**, que em síntese aduz o seguinte: "FAZ SABER a todos os que o presente virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente da Ré, **COMPANHIA TERRITORIAL CAJURU**, pessoa jurídica de direito privado, qualificação desconhecida, que por este Juízo e Cartório da 7ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, se processam os Autos nº 0007601-72.2019.8.16.0001 de AÇÃO DE USUCAPÍAO, em que é Autor **EDDY MACHADO JUNIOR** e **ELIZABETE BOND MACHADO** e Réus **PAULO CEZAR BOND**, **LUIZ CESAR BOND**, **JULIO CESAR BOND**, **CESAR AUGUSTO BOND**, **ARLETE LIACHI BOND** e **COMPANHIA TERRITORIAL CAJURU**. Sendo o presente objeto de citação da parte requerida **COMPANHIA TERRITORIAL CAJURU**, para que no prazo de 15 (quinze) dias apresente Contestação ao pedido da parte autora de "uma vez promovidas as citações na forma da lei, tenha prosseguimento o feito até final sentença que o julgue procedente, para declarar o domínio dos Autos sobre o imóvel usucapiendo, determinando-se a abertura de Nova Matrícula do imóvel efetivamente possuído, nos termos do Memorial Descritivo, e condenar os contestantes, se houver, no pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, calculados na base de 20% sobre o valor da causa." nos termos da Inicial. Em síntese, os autores ajuizaram ação de Usucapião referente ao imóvel objeto da Transcrição nº 10.600, de 16 de fevereiro de 1940, do Registro de Imóveis da 6ª Circunscrição Imobiliária de Curitiba, descrito como imóvel urbano com 521,70m² (quinhentos e vinte e um metros e setenta centímetros quadrados) localizados na rua VICENTE MONTANHA 62 (Indicação fiscal 48119006) CEP 82900-390, sítio bairro CAJURU, Curitiba-PR, do qual os autores sustentam ser legítimos possuidores, com animus domini, de forma mansa e pacífica desde 1989 em continuação de posse exercida pelo genitor da autora desde 1969. **DESPACHO DE MOV. 62.1:** "Recebo a petição de mov. 59.1 como emenda à inicial, assim como os documentos que acompanham. 2. Designe-se audiência de conciliação perante o CEJUSC. 3. Cite-se a parte ré para que compareça à audiência de conciliação, nos termos do art. 334 do CPC. 4. Na impossibilidade das demais formas de citação (CPC 246 e 256), cite(m)-se por edital, com prazo de 30 (trinta) dias, aquele(s) em cujo nome estiver registrado o imóvel usucapiendo. Defiro, desde logo, a citação por edital da requerida **CompANHIA Territorial CajuRU**, tendo em vista que, conforme descrito na inicial e comprovado documentalmete (movs. 1. 19/1.20), em demandas da mesma natureza já foram esgotados os meios para localização da requerida, em diversos endereços, não restando outra medida que não a citação por edital. 5. Citem-se pessoalmente os confinantes do referido imóvel, exceto se o objeto da presente ação for unidade autônoma de prédio em condomínio, caso em que tal citação é dispensada (CPC 246, § 3º). 6. For edital, com prazo de 30 (trinta) dias, citem-se os réus em lugar incerto e os eventuais interessados (CPC 259, I). 7. Intimem-se para manifestar interesse na causa, os representantes da Fazenda Pública da União, do Estado e do Município. 8. Considerando que, na inicial não há manifestação de desinteresse na autocomposição (art. 334, § 5º, do CPC), a audiência deverá ser realizada independentemente de o réu fazer uso da facultade do § 4, I, daquele artigo. 9. Intime-se a autora da data da audiência na pessoa de seu advogado, via *Projudi*. 10. Consigne-se no instrumento de citação que o prazo para contestação é de 15 dias úteis, contados da data da audiência de conciliação que se realizar ou do protocolo do pedido de cancelamento da audiência. 11. No caso de insucesso da conciliação, e apresentada contestação, intime-se o autor para que, no prazo de 15 dias, ofereça, querendo, impugnação (art. 336, 343, § 1º, art. 350 e art. 351 do CPC). Intimações e diligências necessárias. Curitiba, 05 de julho de 2019. (a) **LUCAS CAVALCANTI DA SILVA** - Juiz de Direito Substituto". **ADVERTÊNCIA:** Presumem-se verdadeiros os fatos articulados pela autora se não contestado. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro alegue ignorância, expedi o presente edital, que será publicado e afixado no lugar de costume, com a ressalva de que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257 do NCCP). Curitiba, aos 06 dias do mês de novembro do ano dois mil e dezenove. E Eu, (a) (Kátya de Araújo Carollo) Escrivã, o fiz digitar. SOB MINUTA

CARLA MELISSA MARTINS TRIA
 Juíza de Direito Substituta
 Assinado Digitalmente

MUNICÍPIO DE CANDÓI
 ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 154/2019
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS (SRP)
Objeto: Aquisição de pedra brita, pedra rachão e pedrisco para eventuais usos pelas secretarias municipais, para drenagem de fossas sépticas, manutenção de pátios, imóveis, vias públicas e outras manutenções.
Critério de julgamento: Menor preço por item.
Data da sessão de abertura: 17 de dezembro de 2019.
Horário: 8h30min.
Local: Antiga Unidade Básica de Saúde, localizado na Avenida XV de Novembro, nº 2413, Sala 4, Caciue Candói, CEP 85.140-000, Candói/PR, ao lado do Ginásio Municipal.
Informações: telefone (42) 3638-8000 ou e-mail licitacao@candoi.pr.gov.br. O edital e seus anexos poderão ser consultados no Setor de Licitações e Contratos, no endereço supracitado ou no site www.candoi.pr.gov.br/licitacoes.php.
Candói, 3 de dezembro de 2019.
Valdecir Teodoro Franco
Pregoeiro

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
 ESTADO DO PARANÁ
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 88/2019, o qual tem como objeto o "Registro de preços para aquisição de veículo 07 lugares para o CADI, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa **PM CAR MERCANTIL EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 32.623.733/0001-79, vencedora do item 01 com valor de R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 875/2019 da Procuradoria Geral do Município.
Fazenda Rio Grande/PR, 27 de Novembro de 2019.
Marcio Claudio Wozniack - Prefeito Municipal

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
 ESTADO DO PARANÁ
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 92/2019, o qual tem como objeto a "aquisição de veículo sedan zero km, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Programa Fazenda Compra Aqui", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa **MKCCR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.228.531/0001-92, vencedora do item 01 com valor unitário de R\$ 54.990,00 (cinquenta e quatro mil novecentos e noventa reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 894/2019 da Procuradoria Geral do Município.
Fazenda Rio Grande/PR, 28 de Novembro de 2019.
Marcio Claudio Wozniack - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
DE QUATRO BARRAS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
 CNPJ: 76.105.568/0001-39 Av. Dom Pedro II nº 110 - Centro - 83.420-000 Quatro Barras – Pr
AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2019
A Prefeitura Municipal de Quatro Barras torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6854/2019, sob a modalidade supra, com as seguintes características: OBJETO: Credenciamento de empresa especializada em serviços constantes da política pública continuada do Município de Quatro Barras (projeto castramóvel) visando a esterilização de cães e gatos, por meio de cirurgias e implantação de microchip de identificação no animal esterilizado.
DATA DE ABERTURA: 14 de janeiro de 2020 às 09h00.
LOCAL: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Quatro Barras, situada à Avenida Dom Pedro II nº 110, Centro - Quatro Barras - PR.
 O edital completo poderá ser examinado e adquirido pelo site www.quatrobarras.pr.gov.br, menu "Licitações" e solicitado via email licitacao@quatrobarras.pr.gov.br. Informações poderão ser obtidas pelo site, email ou telefone (041) 3671-8800, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00.
Quatro Barras, 27 de novembro de 2019.
GILSON SYDOR
Presidente da Comissão de Licitações

CESBE PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF N.º 09.438.590/0001-03 | NIRE 41 3 007459-3
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 15 DE JULHO DE 2019. DATA, HORA E LOCAL: Aos 15 (quinze) dias do mês de julho de 2019, às 11h00 (onze horas), na sede social da Companhia, na Rua João Negrão, 2226, 1º andar, Bairro Rebouças, em Curitiba, Estado do Paraná.
CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: Dispensada mediante a presença da totalidade dos membros do Conselho. **MESA:** Presidente: CARLOS DE LOYOLA E SILVA. Secretário: GILBERTO LUIZ CAVIGLIA. **ORDEM DO DIA:** a) Eleição do Diretor de Controladoria da Companhia; b) Consolidação da composição da Diretoria. **DELIBERAÇÕES UNÂNIMES:** Foram tomadas as seguintes deliberações, por unanimidade dos conselheiros presentes: a) Eleger o Sr. **ERIK ALEXANDER JENICHEN**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador de cédula de identidade nº 5.731.448-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.997.589-41, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, 976, Centro, CEP: 83.601-030, Campo Largo/PR, para o cargo de Diretor de Controladoria da Companhia, a partir de 03 de junho de 2019, com mandato unificado com demais membros da Diretoria da Companhia, ou seja, até a Reunião do Conselho de Administração a realizar-se logo após a Assembleia Geral Ordinária que se realizará em 2020, podendo ser reeleito, conforme previsto no Art. 8º do Estatuto Social da Companhia. O Diretor ora indicado aceita sua nomeação e tomará posse mediante assinatura do termo de posse lavrado em livro próprio da Companhia, declarando neste ato ter conhecimento do Art. 147 da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores e, consequentemente, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer as atividades para as quais fora eleito. b) Em decorrência da deliberação constante na alínea "a", consignar que a Diretoria da Companhia, com mandato a se expirar na Reunião do Conselho de Administração a realizar-se logo após a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2020, passará a ser composta pelos Srs. **Carlos de Loyola e Silva**, como Diretor Presidente; **Douglas Alney Vosgerau**, como Diretor Financeiro; **Cesar Augusto Pili**, como Diretor de Novos Negócios; **Jaqueline Iwersen de Loyola e Silva**, como Diretora Jurídica; e **Erik Alexander Jenichen**, como Diretor de Controladoria. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e encerradas as matérias constantes da ordem do dia, lavrou-se a presente ata, que lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros presentes. Certifico que a presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. Curitiba, 15 de julho de 2019. (as.) Carlos de Loyola e Silva, presidente; e Gilberto Luiz Caviglia, secretário. Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 18/10/2019 sob nº 20196387370.